

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado/2021 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 28/10/2021.

3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12- Os candidatos que anuírem as vagas deverão obedecer ao disposto no Decreto nº 66.421, de 3 de janeiro de 2.022, que dispõe sobre a comprovação de vacinação contra a COVID-19 por parte dos agentes públicos que especifica e dá providências correlatas.

13- De acordo com o Edital nº 12 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho será presencial vedada sua realização em regime de teletrabalho

14- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Tupã  
ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 900, Centro, Tupã-SP  
DATA: 09/05/2022  
HORÁRIO: 10 horas  
VAGAS DISPONÍVEIS: 10

### **CONVOCADOS - LISTA GERAL DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ**

<b>Classificação</b>	<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>RG:</b>
<b>1º</b>	<b><i>Hanally Saori Nakamura</i></b>	<b><i>379076093</i></b>
<b>2º</b>	<b><i>Bruno Henrique Silva Viola</i></b>	<b><i>627131293</i></b>
<b>3º</b>	<b><i>Verônica Serrão Miranda</i></b>	<b><i>359831321</i></b>
<b>4º</b>	<b><i>Samuel Henrique Guimarães Vieira de Oliveira Leite</i></b>	<b><i>500848580</i></b>
<b>5º</b>	<b><i>Daiane Aparecida da Silva</i></b>	<b><i>413289242</i></b>
<b>6º</b>	<b><i>Evelin Cristina de Souza</i></b>	<b><i>499798521</i></b>
<b>7º</b>	<b><i>Miguel Lucas Dias da Cunha</i></b>	<b><i>274892066</i></b>
<b>8º</b>	<b><i>Naglia Melissa Baena Rossi Silva</i></b>	<b><i>343396658</i></b>

9º	<i>Douglas dos Santos Eleoterio</i>	521455340
10º	<i>Ana Clara Mathias</i>	601782616
11º	<i>Lucas Willian Ferreira Jangerme</i>	361394172
12º	<i>Alexandre Guerra Carrasco</i>	521472933
13º	<i>Sara Kethely de Lima Quintana</i>	58.740.754-2
14º	<i>Livia Pereira Teixeira da Cunha</i>	57.717.906-8
15º	<i>Felipe Amaro Dos Santos</i>	44346603-8
16º	<i>Gislaine Santos da Silva</i>	48936653-3
17º	<i>Milene Tamara dos Santos</i>	56633325
18º	<i>Taís da Silva Santos</i>	500835822
19º	<i>Nivaldo Romera Garcia Junior</i>	560554588
20º	<i>Carlos Lukas Forato</i>	56470586
21º	<i>Eduarda Vanessa Lopes Crispim</i>	54138126X
22º	<i>Adriana de Fátima dos Santos Mathias</i>	451651303
23º	<i>João Pedro Vieira dos Santos</i>	597526758
24º	<i>Beatriz Almeida dos Anjos</i>	548334456
25º	<i>Samuel Oliveira Rubira</i>	53.559.131-7
26º	<i>Luana Marques Vieira</i>	521471576
27º	<i>Bruno Henrique Pacífico Marcello</i>	597720460
28º	<i>Matheus Orbolato</i>	429956393
29º	<i>João Ricardo Reis Santos Guisini</i>	56.109.884-0
30º	<i>Giovanna Aguiar Lista</i>	567868606
31º	<i>Vanessa Marques De Jesus</i>	330758937
32º	<i>Harpia Cleide Reis da Conceição</i>	241922079
33º	<i>rafaela maria veroneze caldas</i>	524436940
34º	<i>João Victor Veloso Barros</i>	583960030
35º	<i>Livia Maria Santos da Silva</i>	545930509
36º	<i>Matheus Vinicius Lopes dos Santos</i>	56.412.921-5
37º	<i>Josimar Lourenço da Silva</i>	455220943
38º	<i>Claudiana Aparecida Rodrigues da Silva</i>	308247498
39º	<i>Vitor Hugo Manzano</i>	471074585
40º	<i>Andressa Domingos Dos Santos Felicio</i>	468366933
41º	<i>Zilda Maria Rocha</i>	409547116
42º	<i>Sara da Silva Medeiros Valero</i>	419240779

43º	<i>Renata Satiko Furukawa Nascimento</i>	33075012-4
44º	<i>Júlia Garcia Rotoli</i>	574293048
45º	<i>Flávia Regiane Vieira Capeli</i>	309947169
46º	<i>Mariana Pereira teixeira da cunha</i>	577179342
47º	<i>Adriele Dias Silva Garcia</i>	413623506
48º	<i>Cintia volpe jado da Silva</i>	59068460
49º	<i>Maria Fernanda Gonçalves Cardoso</i>	524775813
50º	<i>Lilian Camila Ekstein Vitol</i>	246248816
51º	<i>Aline de Souza Mello</i>	40.195.962-4
52º	<i>Karolayne Joyce Rodrigues Pereira</i>	49844459-4
53º	<i>Nayara Buttarelli Rocha</i>	52147155-2
54º	<i>Beatriz Akemi Sato</i>	481490164
55º	<i>Danielle da Veiga Bittencourt Peruffo</i>	123344400
56º	<i>ana paula souza dos santos cardoso</i>	341725250
57º	<i>Tainá Gomes Medeiros Pessoa</i>	502958376
58º	<i>Bruna Rafaella Mineiro de Oliveira</i>	47.168.878-2
59º	<i>Maria Luisa Da Silva Lopes</i>	54673867
60º	<i>Sylvia Letícia da silva souza</i>	591316110
61º	<i>Kely Oyamada Silva</i>	401955643
62º	<i>Roseli Borges Vieira Pinto</i>	21644491
63º	<i>Daniele Cristina de Castro</i>	33302649/9
64º	<i>Angélica Mello Feliciano</i>	401958711
65º	<i>Leonardo Henrique Peres do Nascimento</i>	44.306.783-1

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

*Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas*

#### MUNICÍPIO: BASTOS

034.721 – EE Águia de Haia – 01

034.666 – EE Profª Tsuya Ohno Kimura – 02

925.007 – EE Parque das Nações – 01

#### MUNICÍPIO: IACRI

034.496 – EE Sylvio de Giulli – 01

#### MUNICÍPIO: JOÃO RAMALHO

032.384 – EE de João Ramalho – 01

**MUNICÍPIO: RANCHARIA**

**032.530 – EE Dom Antônio José dos Santos – 01**

**MUNICÍPIO: RINÓPOLIS**

**900.977 – EE Ary Fonseca - 01**

**031.604 – EE Dr. Ginez Carmona Martinez - 02**